290

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

ARQUIVE-SE
Em, 11 de 12 1974

R E S O L U Ç Ã O Nº 03/74
DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, LUIZ LESSA LIMA - MDB, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Aprovada na Reunião Ordinária do dia 09 de dezembro de 1 974:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, autorizada a efetuar a suplementação das dotações do Orçamento vigente, na forma abaixo discriminada:

3.1.1.0 - Pessoal Civil	
02 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil	8.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	100.000,00
Total	108.000,00

Art. 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, ficam anulados os saldos das dotações abaixo, tambem do orçamento vigente desta Câmara:

3.1.3.0 - Material de Consumo	48.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	60.000,00
	108.000,00

Art. 3º - Esta Resolução tem base no art.41, ítem I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1974.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com seus efeitos retroagindo a 1º de setembro do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Lessa Lima
Presidente

ARQUIVE-SE
Em, 11 de 12 19 74

Abelardo Townes de Castro Filho
1.º Secretário